



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Sexta-feira, 18 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 792

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4
Licitações e Contratos	5
Atas de registro de preço	5

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Sexta-feira, 18 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 792

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 124, de 17 de junho de 2021.

“Dispõe sobre contratação de Auxiliar de Desenvolvimento infantil.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 1.066/05/2021;

R E S O L V O :

Art. 1º - Contratar, a partir desta data, a Senhora Loren Amanda Ambrosio da Silva, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 57.084.312-1 e do CPF nº 518.019.988-33, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 40 horas semanais, o emprego de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, com atribuições prescritas no Anexo VII da Lei nº 1.446/12, no Grupo Ocupacional V – Serviços de Apoio à Ação Social, Cultura, Esporte, Lazer, Obras, Turismo e Meio Ambiente, sob Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.116/05.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 17 de junho de 2021.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 17 de junho de 2021.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 125, de 17 de junho de 2021.

“Dispõe sobre contratação de Auxiliar de Desenvolvimento infantil.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 1.066/05/2021;

R E S O L V O :

Art. 1º - Contratar, a partir desta data, a Senhora Daiane Laurentino de Magalhães, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 38.896.649-X e do CPF nº 481.248.708-02, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 40 horas semanais, o emprego de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, com atribuições prescritas no Anexo VII da Lei nº 1.446/12, no Grupo Ocupacional V – Serviços de Apoio à Ação Social, Cultura, Esporte, Lazer, Obras, Turismo e Meio Ambiente, sob Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.116/05.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 17 de junho de 2021.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 17 de junho de 2021.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Sexta-feira, 18 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 792

Página 3 de 6

Portaria nº 126, de 17 de junho de 2021.

“Dispõe sobre contratação de Auxiliar de Desenvolvimento infantil.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 1.066/05/2021;

RESOLVO:

Art. 1º - Contratar, a partir desta data, a Senhora Luana Mora de Moraes, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 50.871.743-7 e do CPF nº 518.889.328-21, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 40 horas semanais, o emprego de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, com atribuições prescritas no Anexo VII da Lei nº 1.446/12, no Grupo Ocupacional V – Serviços de Apoio à Ação Social, Cultura, Esporte, Lazer, Obras, Turismo e Meio Ambiente, sob Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.116/05.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 17 de junho de 2021.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 17 de junho de 2021.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 127, de 17 de junho de 2021.

“Dispõe sobre contratação de Auxiliar de Desenvolvimento infantil.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 1.066/05/2021;

RESOLVO:

Art. 1º - Contratar, a partir desta data, a Senhora Lurdes Franquiele Jacinto Crispim, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 44.596.659-2 e do CPF nº 374.578.018-39, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 40 horas semanais, o emprego de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, com atribuições prescritas no Anexo VII da Lei nº 1.446/12, no Grupo Ocupacional V – Serviços de Apoio à Ação Social, Cultura, Esporte, Lazer, Obras, Turismo e Meio Ambiente, sob Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.116/05.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 17 de junho de 2021.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 17 de junho de 2021.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Sexta-feira, 18 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 792

Página 4 de 6

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Edital de Convocação

Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, considerando a homologação em 18/06/2020 do Processo Seletivo n.º 001/2020, faz público o seguinte “Edital de Convocação”, para que o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) compareça(m), no prazo de 5 (cinco) dias a contar desta data, junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura, à Avenida José Frare n.º 40, Centro, no horário das 12:00 às 17:00 horas, para cumprir(em) as exigências e formalidades legais para a contratação por prazo determinado. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, após a publicação do presente edital, implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação para contratação temporária.

Emprego: Auxiliar de Desenvolvimento Infantil

Classificação	Proc. Seletivo N°	RG N°	Nome do Candidato
41º	001/2020	46.761.142-7	Aline Aparecida Frare
42º	001/2020	14.651.228-1	Maria Helena de Lima
43º	001/2020	26.489.372-4	Vânia Ap. Borin Armelino da Silva

Morungaba, 18 de junho de 2021.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 18 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 792

Página 5 de 6

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº 909/05/2021 **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº** 034/2021
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 013/2021 **TIPO:** Menor preço por item
OBJETO: Contratação de empresa para eventual fornecimento de fraldas descartáveis para atender as necessidades dos pacientes em estado de vulnerabilidade social, em conformidade com as especificações do Anexo I, integrante do Edital.
CONTRATANTE: Município de Morungaba
CONTRATADA: CIRURGICA UNIÃO LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 3.139,20

Item	Especificações	Qtde	Unid	Marca	Vlr Unit
1	Fralda Adulto, de 30 a 40 kg, 50 a 80 cm de cintura, com cobertura suave, filme de polietileno, não tecido de polipropileno, formato anatômico, fitas adesivas e adesivos termoplástico, fios elástico suave nas pernas, gel super absorvente, atóxico, tamanho P;	2880	Unid.	Master Soft	R\$ 1,09

DATA DE ASSINATURA: 17/06/2021

VIGÊNCIA: Doze meses

PROCESSO: Nº 909/05/2021 **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº** 035/2021
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 013/2021 **TIPO:** Menor preço por item
OBJETO: Contratação de empresa para eventual fornecimento de fraldas descartáveis para atender as necessidades dos pacientes em estado de vulnerabilidade social, em conformidade com as especificações do Anexo I, integrante do Edital.
CONTRATANTE: Município de Morungaba
CONTRATADA: JM DA SILVA OLIVEIRA – ME
VALOR TOTAL: R\$ 5.314,40

Item	Especificações	Qtde	Unid	Marca	Vlr Unit
5	Fralda Infantil, com filme de polietileno, cobertura interna com polipropileno, fita adesiva ajustável, barreiras antivazamento, sistema de distribuição de fluxo com gel super absorvente e elastano, atóxica, tamanho EG;	1800	Unid.	Estrelinha Baby	R\$ 0,58
6	Fralda descartável Pampers Confort Sec XXG (decorrente do Mandato Judicial Processo nº 1001318-12.2015.8.26.0281-176/15). Pacotes com 34 unidades ou 30 unidades	2720	Unid	Pampers Confort Sec	R\$ 1,57

DATA DE ASSINATURA: 17/06/2021

VIGÊNCIA: Doze meses

PROCESSO: Nº 909/05/2021 **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº** 036/2021
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 013/2021 **TIPO:** Menor preço por item
OBJETO: Contratação de empresa para eventual fornecimento de fraldas descartáveis para atender as necessidades dos pacientes em estado de vulnerabilidade social, em conformidade com as especificações do Anexo I, integrante do Edital.
CONTRATANTE: Município de Morungaba
CONTRATADA: M.N.P CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
VALOR TOTAL: R\$ 31.181,20

Item	Especificações	Qtde	Unid	Marca	Vlr Unit
2	Fralda Adulto, de 40 a 70 kg, 80 a 115 cm de cintura, com cobertura suave, filme de polietileno, não tecido de polipropileno, formato anatômico, fita adesiva e adesivos termoplásticos, fios elásticos suave nas pernas, gel super absorventes, atóxico, tamanho M;	5.400	Unid.	Lunafral	R\$ 1,10
3	Fralda Adulto, de 70 a 90 kg, 115 a 150 cm de cintura, com cobertura suave, filme de	9260	Unid.	Lunafral	R\$ 1,10



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 18 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 792

Página 6 de 6

Item	Especificações	Qtde	Unid	Marca	Vlr Unit
	polietileno, não tecido de polipropileno, formato anatômico, fitas adesivas e adesivos termoplásticos, fios elásticos suave nas pernas, gel super absorventes, atóxico, tamanho G;				
4	Fralda Adulto, acima de 90kg, de 120 a 165 cm de cintura com cobertura suave, filme de polietileno, não tecido de polipropileno, formato anatômico, fitas adesivas e adesivos termoplásticos, fios elásticos suave nas pernas, gel super absorventes, atóxico, tamanho XG;	12240	Unid.	Lunafral	R\$ 1,23

DATA DE ASSINATURA: 17/06/2021

VIGÊNCIA: Doze meses